

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

| | |
|-------------------------------|---------------------------------|
| N.º do Plano de Ação: | 30882120230005-020810 |
| UF Ente Recebedor: | RS |
| Ente Recebedor: | MUNICIPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO |
| CNPJ Ente Recebedor: | 91.574.764/0001-46 |
| Fundo/Órgão Vinculado: | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 46.489,24 |
| Masked Input | 46 489.24 |

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

| | |
|----------|--|
| Nome | Roberta Maier |
| Cargo | Coordenadora de Planejamento e Convênios |
| Telefone | (54) 99169-6835 |
| E-mail | roberta_maier@hotmail.com |

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

| | |
|----------|------------------------|
| Nome | Jaqueson Kempf |
| Cargo | Coordenador de Turismo |
| Telefone | (54) 99117-4575 |
| E-mail | dmed@pm15nov.rs.gov.br |

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores, os membros do Conselho Municipal de Cultura, o Coordenador de Turismo e a Coordenadora de planejamento e Convênios do município para deliberar sobre a utilização dos recursos da PNAB no município.

A decisão está registrada em Ata, conforme segue:

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://quinzedenovembro.rs.gov.br/uploads/midia/15285/3unVqwpg59m4SH0rXL3jlSb3wlrhx7o1.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

| Ação | Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|--|----------------------|--|---------------------------------|------------|---|
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | subvenção a entidades culturais do município | 44.164,78 | Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Instituição Cultural subsidiada | 17 | Sim |

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução | Produto/Entrega | Quantidade |
|---|----------------------|--|------------------------|------------|
| Contratação de Assessoria Especializada | 2.234,46 | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Consultoria contratada | 1 |

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | | | Sim |

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será observado o Inciso II do art. 7 da Lei 14.399/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas serão realizadas de acordo com a Instrução Normativa MINC 10/2023

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

82AOL087